



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Portaria Nº 9/16

**Nomeia para provimento de cargo efetivo / Ivonei
Marcos Pasqualini.**

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e conforme Constituição Federal, Emenda nº 19 artigo 37, inciso II, Lei Complementar nº 167/2015, e alterações, e tendo em vista o resultado do concurso Público da Câmara Municipal de Indaial 001/2015, homologado pela Portaria 61/2015 de 22 de outubro de 2015, RESOLVE,

Nomear, para provimento do cargo efetivo de Tesoureiro, símbolo TES, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Indaial, IVONEI MARCOS PASQUALINI, a partir de 01 de março de 2016.

Indaial, 01 de Março de 2016.


Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa


Osvaldo Metzner
Vice-Presidente


José Klock
1º Secretário


Antônio Carlos Fink
2º Secretário